

**Processo nº 2017.0701.000325**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** OXEDIO DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PROFISSIONAL

### 1 – Questionamentos:

A empresa **OXEDIO DISTRIBUIÇÃO**, em 01/09/2017, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

#### PARA O ITEM 01 DO EDITAL

##### 1. “Resolução 1280 x 800 (WXGA) ou superior”; “Projeção em formato 16:9”

Ao analisarmos os modelos de referencia, identificamos que o projetor Benq Mx768 possui resolução nativa xga 1024x768, e projeção nativa em formato 4:3, inferior ao solicitado. Entendemos que o equipamento deverá possuir resolução nativa 1280x800 ou superior, e formato nativo 16:9 ou superior. – **Pergunta: está correto o nosso entendimento?**

**Resposta 01:** Entendimento não está correto. No edital não informa que a resolução é a nativa, porém o equipamento deverá suportar uma resolução de 1280 x 800 (WXGA).

##### 2. “Deve ser capaz de reproduzir os formatos: MPEG-4, AVI, MJPEG, ASF, WMV, MOV, MKV”

Não encontramos em nenhum modelo de referência o atendimento pleno a essa exigência, nem em outros projetores desse porte. Entendemos que será aceito equipamento que reproduza apenas fotos: jpeg, bmp, png, gif, tif. - **Pergunta: está correto o nosso entendimento?**

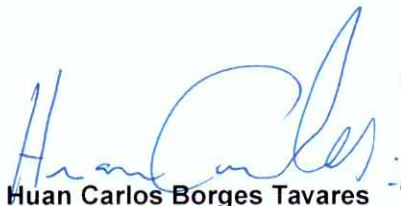
**Resposta 02:** A porta USB é apenas para permitir apresentações sem a necessidade de computador, ou seja, apresentações de slides, logo o entendimento está correto.

##### 3. Tamanho da Imagem de 40” a 180”

Entendemos que será aceito equipamento que projete uma tela de 40” ou inferior a 180” ou superior. – **Pergunta: está correto o nosso entendimento?**

**Resposta 03:** Está correto o entendimento, conforme especificado o equipamento poderá ter características iguais ou superior ao exigido.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



**Huan Carlos Borges Tavares**

Palmas-TO, 04 de setembro de 2017.

Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação



**Renato Alves do Couto**  
Pregoeiro